



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0055098/2023-19 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.916, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o grupo de trabalho para criação de protocolos integrados de atuação e de fortalecimento da segurança nas escolas, da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais (GT-PISE) e revoga a RESOLUÇÃO SEE nº 4.842, de 17 de abril de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 31 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e a Lei nº 24.315, de 08 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - O Grupo de Trabalho GT-PISE objetiva a criação de protocolos integrados e suas estratégias de implementação, atuação e fortalecimento da segurança nas escolas, da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – Secretaria de Estado de Educação – SEE:

a) 02 (dois) membros indicados pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, sendo um titular e um suplente, a quem compete a coordenação do GT;

b) 02 (dois) membros indicados pela Subsecretaria de Administração, sendo um titular e um suplente;

c) 02 (dois) membros indicados pela Subsecretaria de Articulação Educacional, sendo um titular e um suplente;

II – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, sendo 02 (dois) membros indicados, um titular e um suplente;

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, sendo 02 (dois) membros indicados, um titular e um suplente;

IV - Secretaria de Estado de Saúde - SES, sendo 02 (dois) membros indicados, um titular e um suplente;

V - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, sendo 02 (dois) membros indicados, um titular e um suplente;

VI - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, sendo 02 (dois) membros indicados, um titular e um suplente;

VII - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG, sendo 02 (dois) membros indicados, um titular e um suplente;

VIII - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (GMG/CEDEC), sendo 02 (dois) membros indicados, um titular e um suplente.

Parágrafo único. Poderão ser convidados membros *ad hoc* para integrar o GT-PISE, conforme a conveniência e a oportunidade.

Art. 3º - O GT-PISE será responsável por elaborar um programa/projeto, plano de ações e coordenar as atividades necessárias, considerando a necessidade de se intensificar as ações de enfrentamento à violência nas escolas da rede pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - O GT-PISE deverá informar mensalmente ao gabinete da Secretaria de Estado de Educação sobre a evolução dos trabalhos.

Art. 5º - Os órgãos citados no artigo 2º se comprometem a comunicar à coordenação do GT, que ficará a cargo da Subsecretaria de Educação Básica, quaisquer alterações de membros.

Parágrafo único. A coordenação do GT manterá a relação atualizada dos membros no site oficial da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogada a Resolução SEE Nº 4.842, de 17 de abril de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de setembro de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 26/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74049618** e o código CRC **5CEB4033**.

Referência: Processo nº 1260.01.0055098/2023-19

SEI nº 74049618

Lista de membros que compõem o GT PISE, conforme RESOLUÇÃO SEE Nº 4.916 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

1. Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG):

1.1. Subsecretaria de Educação Básica, a quem compete a coordenação do GT:

Titular: Kellen Silva Senra – Masp: 1.175.108-8

Suplente: Weynner Lopes Rodrigues - Masp: 14 806673

1.2 Subsecretaria de Administração:

Titular: Jose Roberto Avelar - Masp: 358.763-1;

Suplente: Marina Manoela Meireles Corrêa - MASP 1.433.604-4;

1.3 Subsecretaria de Articulação Educacional:

Titular: Gustavo Lopes Pedrosa - Masp: 753.211-2;

Suplente: Paulo Leandro de Carvalho, Masp: 1.323.320-0;

2. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP):

Titular: Bernardo Pinto Coelho Naves - Masp: 1.412.273-3

Suplente: Murillo Ribeiro de Lima - Masp: 1.331.368-9

3. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE):

Titular: Eliane Quaresma de Araújo Caldeira - Masp: 907.237-2

Suplente: Ana Carolina Araújo Grossi - Masp: 1.554.400-0

4. Secretaria de Estado de Saúde (SES):

Titular: Marina Queirós Cury - Masp: 669.735-3;

Suplente: Mayla Magalhães de Sousa - Masp: 66.942-77;

5. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG):

Titular: Cap PM Lílian Fernandes Dias - Matrícula: 144.475-1

Suplente: Maj PM Ronan Sassada Silva - Matrícula: 130.886-5

6. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG):

Titular: Delegado de Polícia Angelo Ramalho Alvares - Masp: 1.237.700-8;

Suplente: Luiz Cláudio Vasconcelos de Sousa - Masp. 1.242.648-2

7. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG):

Titular: Major BM Andiana Beatriz Ribeiro Miranda - Matrícula: 128.989-1

Suplente: 1º Tenente BM Felipe Brittes Pereira, Matrícula: nº 165.861-66

8. Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC):

Titular: Major PM Júnior Silvano Lopes – Matrícula 136.900-7

Suplente: Capitão BM Cleber Ribeiro de Carvalho – Matrícula 082.743-6

Atualizada em: 25/09/2023